



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato do despacho n° 762/2019:**

Aposentando Albertino Guilherme Freitas Andrade, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Boa Vista.....1244

##### **Extrato do despacho n° 763/2019:**

Aposentado Maria Conceição Semedo, ex-apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago.....1244

##### **Extrato do despacho n° 764/2019:**

Aposentando Milícia Lopes Tavares Baessa, Monitora de infância, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.....1244

##### **Extrato do despacho n° 765/2019:**

Aposentando Sebastião Rodrigues Rosa, ex-servente de segunda classe, do quadro de pessoal dos Correios de Cabo Verde....1244

##### **Extrato do despacho n° 766/2019:**

Aposentando Gregório Gomes Tavares, ajudante serviços gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.....1244

##### **Extrato do despacho n° 767/2019:**

Aposentando Edna Levy de Sousa Amarante da Fonseca, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1245

##### **Extrato do despacho n° 768/2019:**

Aposentando Ana Paula Lopes Sanches, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Chefia do Governo.....1245

##### **Extrato do despacho n° 769/2019:**

Aposentando Domingos Lima Costa, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1245

**Extrato do despacho n.º 770/2019:**

Aposentando José António Boaventura, ex-técnico profissional de segundo nível, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício da sua atividade profissional.....1245

**Extrato do despacho n.º 771/2019:**

Aposentando Maria Eugénia Mendes Sequeira Mendes, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Chefia do Governo.....1246

**Extrato do despacho n.º 772/2019:**

Aposentando Manuel Barbosa Afonso, técnico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1246

**Extrato do despacho n.º 773/2019:**

Aposentando Graciano Carvalho de Almeida, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1246

**Extrato do despacho n.º 774/2019:**

Pré-aposentando Adelino Alves, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....1246

**Extrato do despacho n.º 775/2019:**

Pré-aposentando Carlos José Gonçalves Mendes, Subchefe Principal, da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....1246

**Extrato do despacho n.º 776/2019:**

Fixando pensão de sobrevivência a Kiara Houston Lopes Sousa e Silva, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Mário Sérvulo Sousa e Silva.....1246

**Extrato do despacho n.º 777/2019:**

Aposentando Aline Delgado Freire ex-jornalista de terceiro nível de segunda classe, do quadro de pessoal da Ex- Rádio Nacional de Cabo Verde.....1247

**Extrato do despacho n.º 778/2019:**

Aposentando Luísa Medina Pires, Enfermeira Principal, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....1247

**Extrato do despacho n.º 779/2019:**

Aposentando Manuel António Duarte, Enfermeiro Principal, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....1247

**Extrato do despacho n.º 780/2019:**

Aposentando Natalina de Jesus Castelo Branco dos Reis Martins Querido, ex-técnica superior de primeira classe, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social.....1247

**Extrato do despacho n.º 781/2019:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a Maria da Conceição Silva Araújo Sanches, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de João Lopes Sanches ex-aposentado.....1247

**Extrato do despacho n.º 782/2019:**

Aposentando Maria das Neves Vaz Monteiro, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação.....1248

**Extrato do despacho n.º 783/2019:**

Aposentando Drussilda Teixeira Ribeiro Rocha Semedo, técnico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Indústria Comércio e Energia.....1248

**Extrato do despacho n.º 784/2019:**

Aposentando Maria Manuela Afonseca Cruz, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação.....1248

**MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Gabinete dos Ministros:****Despacho conjunto n.º 35/2019:**

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento “OÁSIS ATLÂNTICO TARRAFAL ECORESORT”.....1248

**Despacho conjunto n.º 36/2019:**

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento Similar/restauração “ORLA”.....1249

**Despacho conjunto n.º 37/2019:**

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento “CAPITAL RESIDENCE”.....1249

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

*Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Extrato do despacho n.º 785/2019:**

Prorrogando licença sem vencimento a Antonio Carlos Fortes, tecnivel nivel I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1249

**Extrato do despacho n.º 786/2019:**

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a João Mateus Gonçalves, pessoal de apoio operacional, nível IV, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1249

**MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL**

*Direção Geral de Planeamento, Orçamento:*

**Extrato do despacho n.º 787/2019:**

Apresentando à Junta de Saúde de Barlavento António Manuel da Silva Adrião Lopes, Inspetor Aduaneiro Referência 14, Escalão B, do quadro de pessoal da Direção Geral das Alfândegas do Ministério das Finanças.....1249

**Extrato do despacho n.º 788/2019:**

Transferindo Liliana Silva Costa Moreno, técnica nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social para o Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira.....1250

**Extrato do despacho n.º 789/2019:**

Concedendo Licença sem vencimento até 90 (noventa) dias a Nilsa de Fátima Mendes Correia, Enfermeira Graduada nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....1250

**Extrato do despacho n.º 790/2019:**

Nomeando em comissão de serviço Cátia Sofia Ribeiro Andrade, Licenciada em Direito para exercer o cargo de Assessora Jurídica do Ministro da Saúde e da Segurança Social.....1250

**PARTE I I**

**MUNICIPIO DO MAIO**

*Câmara Municipal:*

**Anúncio de Concurso n.º 42/2019:**

Torna público que se encontra aberto concurso externo para a admissão de 4 (quatro) pessoal de apoio operacional nível II, conforme consta no quadro seguinte.....1250

**PARTE G**

**MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL**

*Câmara Municipal:*

**Comunicação n.º 39/2019:**

Comunicando que foi instaurado processo disciplinar por faltas injustificadas a Celestino Monteiro Nunes, apoio operacional, nível IV, com contrato de trabalho a termo certo desde 1999.....1251

**Comunicação n.º 40/2019:**

Notificando Rosalino dos Santos Cardoso, que contra ele decorre um processo disciplinar por abandono de lugar.....1251

**MUNICIPIO DO MAIO**

*Câmara Municipal:*

**Extrato da deliberação n.º 13/2019:**

Prorrogando o contrato a termo por 1 (um) ano a Zuleica Solange Nunes Barbosa Silva Soares para exercer o cargo de técnico social, nível I.....1251

**PARTE C****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

De 25 de março 2019:

**Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato do despacho n.º 762/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro 2019:

Albertino Guilherme Freitas Andrade, Apoio Operacional nível II do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Boa Vista, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 344 124,00 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 9 de julho de 2019.)

**Extrato do despacho n.º 763/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de março 2019:

Maria Conceição Semedo, Ex apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 130 152,00 (cento e trinta mil, cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 24 anos, 7 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMP.....81 180\$00

Por despacho de 02.07.2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 184 221,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e um escudos), que será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 023,00 CVE e as restantes de 973,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

Orçamento do CMRGS.....48 972\$00

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

**Extrato do despacho n.º 764/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

Milícia Lopes Tavares Baessa, Monitora de infância do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....52 944\$00

Por despacho de 30 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 8 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 116 040,00 (cento e dezasseis mil e quarenta escudos), que será amortizado em 129 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 840,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do CMSC.....68 820\$00

Por despacho de 23 de abril de 2018, do Presidente da Câmara de Santa Cruz foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 144 120,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte escudos), poderá ser amortizado em 156 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300,00 CVE e as restantes de 926,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do CMSLO.....58 236\$00

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de julho de 2019)

**Extrato do despacho n.º 765/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de junho 2019:

Sebastião Rodrigues Rosa, ex-servente de segunda classe do quadro de pessoal dos Correios de Cabo Verde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos, 10 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 9 de julho de 2019)

**Extrato do despacho n.º 766/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho 2019:

Gregório Gomes Tavares, ajudante serviços gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 113 784,00 (cento e treze mil setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 7 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de março de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 7 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 309 445,00 (trezentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco escudos), que será amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 944,00 CVE e as restantes de 300,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 09 de julho de 2019)

**Extrato do despacho nº 767/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de junho 2019:

Edna Levy de Sousa Amarante da Fonseca, Apoio operacional nível V do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão provisória anual de 537 864,00 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 5 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 20 139,00 (vinte mil cento e trinta e nove escudos), que será amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 432,00 CVE e as restantes de 1 439,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

**Extrato do despacho nº 768/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de junho 2019:

Ana Paula Lopes Sanches, Apoio Operacional nível II do quadro de pessoal da Chefia do Governo, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 268 536,00 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento,

Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 2 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 408 342,00 (quatrocentos e oito mil trezentos e quarenta e dois escudos), que será amortizado em 351 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 942,00 CVE e as restantes de 1 164,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

**Extrato do despacho nº 769/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de junho 2019:

Domingos Lima Costa, Apoio Operacional nível III do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 399 816,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 3 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 654 122,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 321 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 962,00 CVE e as restantes de 2 038,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

**Extrato do despacho nº 770/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de junho 2019:

José António Boaventura, Ex-técnico profissional de segundo nível ref.7, esc. D do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de saúde de sotavento, emitido em sessão de 9 de Agosto de 2018 e homologado em 13 de agosto 2018, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 217 020,00 (duzentos e dezassete mil e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 9 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 9 meses.

O montante em dívida no valor de 582 272,00 (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e dois escudos) que será amortizado em 322 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 583,00 CVE e as restantes de 1 809,00 CVE.



A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de julho de 2019)

**Extrato do despacho nº 771/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de junho 2019

Maria Eugénia Mendes Sequeira Mendes, Apoio Operacional nível IV do quadro de pessoal da Chefia do Governo, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 399 636,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscientos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 9 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 9 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 30 384,00 (trinta mil trezentos e oitenta e quatro escudos), que será amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas no valor de 1 266,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de julho de 2019)

**Extrato do despacho nº 772/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de junho 2019

Manuel Barbosa Afonso, Técnico nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em comissão de serviço a função de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 1 102 104,00 (um milhão cento e dois mil cento e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 5 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

**Extrato do despacho nº 773/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de junho 2019:

Graciano Carvalho de Almeida, Apoio Operacional nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de

11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 399 636,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscientos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de fevereiro de 2015 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 347 953,00 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e três escudos), que será amortizado em 178 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 918,00 CVE e as restantes de 1 955,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

**Extrato do despacho nº 774/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de junho 2019:

Adelino Alves, Agente Principal da Polícia Nacional ref.3, esc. E do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 988 090,00 (novecentos e oitenta e oito mil e noventa escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 6 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 192 de 15 de maio de 2019, publicado no B.O II série nº 92 de 21 de junho de 2019.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

**Extrato do despacho nº 775/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de junho 2019:

Carlos José Gonçalves Mendes, Subchefe Principal ref.6, esc. A da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 1 123 920,00 (um milhão cento e vinte e três mil novecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 175 de 8 de maio de 2019, publicado no B.O II série nº 92 de 21 de junho de 2019.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

**Extrato do despacho nº 776/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30

de dezembro, por Sub-delegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de junho 2019:

Kiara Houston Lopes Sousa e Silva, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Mário Sérvulo Sousa e Silva ex aposentado falecido no dia 30 de abril de 2016, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 137.052\$00 (cento e trinta e sete mil, cinquenta e dois escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filha maior:

Kiara Houston Lopes Sousa e Silva ..... 137.052\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 09 de julho de 2019)

**Extrato do despacho nº 777/2019** — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de junho 2019:

Aline Delgado Freire ex, jornalista de terceiro nível de segunda classe, letra J do quadro de pessoal da Ex- Rádio Nacional de Cabo Verde, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 4 meses e 1 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 6 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 197 031,00 (cento e noventa e sete mil trinta e um escudos), que será amortizado em 329 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 559, 00 CVE e as restantes de 599, 00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 9 de julho de 2019)

**Extrato do despacho nº 778/2019** — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho 2019:

Luísa Medina Pires, Enfermeira Principal nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 1 738 308,00 (um milhão setecentos e trinta e oito mil trezentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

**Extrato do despacho nº 779/2019** — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho 2019:

Manuel António Duarte, Enfermeiro Principal nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 1 574 352,00 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de junho de 2019)

**Extrato do despacho nº 780/2019** — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho 2019:

Natalina de Jesus Castelo Branco dos Reis Martins Querido, Ex Técnica Superior de Primeira Classe do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 166 476,00 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 7 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 meses.

O montante em dívida no valor de 33 419,00 (trinta e três mil quatrocentos e dezanove escudos), será amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 331,00 CVE e as restantes de 1 337,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de julho de 2019)

**Extrato do despacho nº 781/2019** — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Sub-delegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

Despacho de 12 de junho 2019:

Maria da Conceição Silva Araújo Sanches, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de João Lopes Sanches ex aposentado, falecido no dia 28 de maio de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência aprovada pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 171.852\$00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois escudos) anual conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria da Conceição Silva Araújo Sanches ..... 171.852\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 10 de julho de 2019)

**Extrato do despacho nº 782/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de junho 2019:

Maria das Neves Vaz Monteiro, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 325 296,00 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 4 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de agosto de 2016 do Director(a) da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 4 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 25 440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta escudos), será amortizado em 29 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 240,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

**Extrato do despacho nº 783/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de junho 2019

Drussilda Teixeira Ribeiro Rocha Semedo, Técnico Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Indústria Comércio e Energia, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 780 996,00 (setecentos e oitenta mil novecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 10 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

**Extrato do despacho nº 784/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de junho 2019:

Maria Manuela Afonseca Cruz, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal do Ministério das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as

normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 313 080,00 (trezentos e treze mil e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 5 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de outubro de 2007 do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 6 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 245 426,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis escudos), que será amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, de 1 023,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de julho de 2019)

—oço—

**MINISTÉRIO DO TURISMO  
E TRANSPORTES E MINISTÉRIO  
DAS FINANÇAS**

Gabinete dos Ministros

**Despacho conjunto nº 35/2019**

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade OÁSIS ATLÂNTICO TARRAFAL, SOC. UNIP. LDA – NIF 200184601, representado pelo procurador, Sr. Carlos Jorge Duarte Santos, de nacionalidade cabo-verdiana, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento “OÁSIS ATLÂNTICO TARRAFAL ECORESORT”, a instalar no Município do Tarrafal, Ilha de Santiago ao abrigo da Ata nº 4 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 10 de junho de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 9,9 milhões de euros, consiste na construção/implementação e exploração de um empreendimento com 170 bungalows, contará com escritório, espaço livre, dois bares, um restaurante, SPA, uma sala de conferência, piscinas, casas de banhos, dispensa, cozinha e a criação de 120 (cento e vinte) postos de trabalho diretos aos nacionais. Pretende oferecer melhoria da oferta turística e dos serviços prestados e será vocacionado para Sol e Praia, meeting e eventos, turismo de montanha, terceira idade, cultural e com o intuito de preservar a história local.

- Um projeto condicionalmente sustentável, de modo que irá responsabilizar-se a mitigar os possíveis impactos, por meio da aplicação de medidas definidas na declaração do EIA a diminuir os possíveis impactos.

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional. O projeto ainda promove a geração do emprego e o melhoramento da imagem turística do município com novas ofertas turísticas e aumento de alojamento turístico no município.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

DECIDIMOS,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento “OÁSIS ATLÂNTICO TARRAFAL ECORESORT”, com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.



Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes  
Ministério Das Finanças na Praia, aos 18 de junho de 2019. —  
Os Ministros, José da Silva Gonçalves e Olavo Avelino Correia

**Despacho conjunto nº 36/2019**

**ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO**

Tendo,

A Sociedade ORLA, RESTAURAÇÃO, COMERCIO E ENTRETE-  
NIMENTO, SA, LDA – NIF 252982207, representado pelos sócios/Ge-  
rentes Sr. César Augusto Dos Santos A. F., cabo-verdiano e Sra. Josina  
R. Correia, cabo-verdiana, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE  
TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento Similar/  
restauração “ORLA”, a instalar em Quebra Canela, Ilha de Santiago  
ao abrigo da Ata nº 4 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística  
de 10 de junho de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 56.380.488\$00 (cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito escudos), prevê a construção e exploração de um restaurante, uma esplanada, bares, casas de banhos, cozinhas escritórios e terraço numa área edificável de 206,9 metros cúbicos. Contará com a criação de 30 (trinta) postos de trabalhos diretos.
- Um projeto condicionalmente sustentável, de modo que irá responsabilizar-se a mitigar os possíveis impactes, por meio da aplicação de medidas definidas
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional. O projeto ainda promove a gastronomia e eventos culturais como novas ofertas de lazer.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

DECIDIMOS,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTA-  
LAÇÃO ao Estabelecimento “ORLA “com base no disposto nos artigos  
2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com  
os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes  
Ministério Das Finanças na Praia, aos 18 de junho de 2019. —  
Os Ministros, José da Silva Gonçalves e Olavo Avelino Correia

**Despacho conjunto nº 37/2019**

**ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO**

Tendo,

A Sociedade CAPITAL RESIDENCE Unip. Lda, NIF 276142500, representado pelo sócio LUIGI ZIRPOLI Alter, casado em comunhão geral de bens, de nacionalidade Italiana e residente em Monte Babosa, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento “CAPITAL RESIDENCE”, a instalar localizado em Monte Babosa, Cidade da Praia, ilha de Santiago ao abrigo da Ata nº 4 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 10 de junho de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem 90.000.000,00 ECV (Noventa milhões de escudos) que comporta 18 (dezoito) quartos, sendo 5 apartamento T2 e 8 Apartamentos T0, no qual contará com 18 (Dezoito) camas, (1) uma cozinha, (1) bar, espaço para pequeno almoço, zonas de lazer e (1) um estabelecimento de bebidas, com previsão de criação de 10 (Dez) postos de empregos.
- O projeto não prevê impactos negativos significativos durante a instalação, pois será albergado num edifício já construído. Porém, os promotores responsabilizar-se-á a minimizar e mitigar os possíveis impactes.

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional. O projeto ainda promove a geração do emprego e o melhoramento da imagem turística do município com novas ofertas turísticas e aumento de alojamento turístico no município.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

DECIDIMOS,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTA-  
LAÇÃO ao Empreendimento “CAPITAL RESIDENCE”, com base  
no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de  
janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº  
26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes  
Ministério Das Finanças na Praia, aos 18 de junho de 2019. —  
Os Ministros, José da Silva Gonçalves e Olavo Avelino Correia

—oço—

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E  
AMBIENTE**

—————

**Direção Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato do despacho nº 785/2019** — De S. Exª o Ministro da  
Agricultura e Ambiente

De 25 de julho de 2019:

António Carlos Fortes, técnico nível I, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação de Ribeira Grande - Santo Antão, na situação de licença sem vencimento desde 02 de julho de 2018, nos termos do art.º 48º do Decreto Lei nº 3/2010 de 08 de março, prorrogada a referida licença por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2019.

—————

**Extrato do despacho nº 786/2019** — De S. Exª o Ministro da  
Agricultura e Ambiente

De 25 de julho de 2019:

João Mateus Gonçalves, pessoal de apoio operacional, nível IV, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, desempenhando funções na Delegação de São Nicolau, concedida, nos termos do art.º 48º do Decreto Lei nº 3/2010 de 08 de março, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2019.

Direção de Serviços de Gestão De Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 29 de julho de 2019. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*

—oço—

**MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA  
SEGURANÇA SOCIAL**

—————

**Direção Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato do despacho nº 787/2019** — De S. Exª a Saude de  
Barlavento

De 22 de maio de 2017:

António Manuel da Silva Adrião Lopes, Inspetor Aduaneiro Referência 14, Escalão B, do quadro de pessoal da Direção Geral da Alfândegas do Ministério das Finanças, apresentou- se à Junta de Saúde de

Barlavento, conforme mapa emitida em sessão de 17 de Maio de 2017, com o seguinte teor:

«Deve ser considerado incapaz para o exercício de qualquer atividade profissional».

**Extrato do despacho n.º 788/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 27 de junho de 2019:

Liliana Silva Costa Moreno, Técnica nível I, pertencente ao Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a exercer funções no Hospital Regional São Francisco de Assis, transferida, a seu pedido, para o Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira, ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e no n.º 1 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 07 de dezembro, onde passará a exercer as suas funções a partir da data de 08 de julho de 2019.

**Extrato do despacho n.º 789/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 21 de junho de 2019:

Nilsa de Fátima Mendes Correia, Enfermeira Graduada nível III, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a desempenhar funções no Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida Licença sem Vencimento até 90 dias, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 45.º e do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 24 de Julho de 2019.

**Extrato do despacho n.º 790/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 16 de abril de 2019:

Cátia Sofia Ribeiro Andrade, Licenciada em Direito, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de Assessora Jurídica do Ministro da Saúde e da Segurança Social, nos termos do artigo 5.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, conjugados com os artigos 96.º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 1 de julho de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

## PARTE I 1

### MUNICIPIO DO MAIO

#### Câmara Municipal

##### Anúncio de Concurso n.º 42 /2019

A Câmara Municipal do Maio, torna publico que, de acordo com a sua deliberação de 26 de Março de 2019, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial, o concurso externo para a admissão de 4 (quatro) Pessoal de Apoio Operacional nível II, de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos na administração pública, estabelecidos na alínea b) do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Lei n.º 38/2015 de 29 de junho, conjugados com o n.º 1 do artigo 49 da Lei 42/VII/2009 de 27 de julho, do n.º 1 do artigo 20.º e o n.º 3 do artigo 63.º do Decreto Lei n.º 9 /2013 de 26 de fevereiro e do n.º 1 do artigo n.º 110 da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho, conforme consta no quadro seguinte:

Formação Académica e ou/Profissional	Cargo/função	N.º de lugares	Tipo de Vinculo	Remuneração Bruto	Local de trabalho
Qualificação profissionais níveis III	Apoio Operacional Nível II	04	Contrato de Trabalho a Termo	20.915\$00	Direção de Administração, Finanças e Património

As candidaturas deverão ser entregues, em envelopes fechados, na Secretaria da Câmara Municipal ou através do correio eletrónico [edson.martins@cmm.gov.cv](mailto:edson.martins@cmm.gov.cv), no prazo máximo de dez dias a contar da data da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial.

O regulamento do concurso e os resultados de cada etapa poderão ser consultados pelos interessados, no site da Câmara Municipal.

Qualquer informação adicional sobre o concurso poderá ser obtida através dos contactos telefónicos 333 55 05, 3335524 ou 3335520.

Câmara Municipal do Maio, aos 8 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *Miguel Rosa*

## PARTE G

### MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL

#### Câmara Municipal

##### Comunicação n.º 39/2019

Faz-se saber que, pela Direção de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de São Miguel, o funcionário Celestino Monteiro Nunes, Apoio Operacional, Nível IV, com Contrato de Trabalho a Termo Certo desde 1999, nascido a 23 de abril de 1971, filho de Manuel B. Borges e Maria M.G. Sanches, antes residente na Cidade da Calheta, ora ausente em parte incerta do estrangeiro, de que lhe foi instaurando um processo disciplinar, por faltas injustificadas, estando, no período compreendido entre 13 de maio e 02 de julho de 2019, com 37 faltas ao serviço, incorrendo, por conseguinte, em despedimento por justa causa, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 alíneas h) e i) do artigo 234.º do Código Laboral Cabo-verdiano.

Faz saber, ainda, ao arguido de que dispõe do prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da data da publicação desta comunicação no Boletim Oficial, para, querendo, apresentar, por escrito, a sua contestação e que o referido processo se encontra disponível, para consulta, na Direção de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de São Miguel.

##### Comunicação n.º 40/2019

##### Abandono de lugar

(Comunicação de Despedimento Individual por Justa Causa)

A Direção de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de São Miguel, notifica Rosalino dos Santos Cardoso, funcionário desta edilidade, que, contra ele decorreu um processo disciplinar por abandono de lugar uma vez que este não comparece no seu posto de trabalho desde o dia 10 de junho de 2018, perfazendo um total de faltas superior a 12 (doze) dias úteis.

Devidamente citado, o arguido não contestou os factos, nem requereu a prorrogação do prazo ou qualquer outro motivo justificativo que lhe impedisse de exercer o seu direito de defesa.

É facto assente que o arguido cometeu mais de 12 faltas consecutivas, sem justificar a sua ausência ao seu posto de trabalho, pelo que a conduta do arguido configura uma falta de assiduidade contínua tipificando-se no Abandono de Lugar previsto nos artigos 244.º e 245.º do Código Laboral Cabo-Verdiano.

Estando o arguido em parte incerta, fica o arguido notificado da decisão, considerando as suas faltas como abandono de lugar, cessando qualquer vínculo laboral com a CMSM.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de São Miguel, aos 19 de julho de 2019. — O Diretor, *Filomeno Jesus Rodrigues de Pina*.

—oço—

### MUNICIPIO DO MAIO

#### Câmara Municipal

##### Extrato da deliberação n.º 13/2019

##### De 21 de janeiro de 2019

Zuleica Solange Nunes Barbosa Silva Soares, prorrogado o contrato a termo por 1 (um) ano, para exercer o cargo de técnico social nível I, nos termos do n.º3 do art.º4º, n.ºs 1 e 3 do art.º6º e n.º1 do art.º37º do Decreto-lei n.º9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugados com o n.º1 e o n.º3, alínea d) e n.º5 do art.º24º da Lei n.º102/IV/93, de 31 de dezembro e o n.º2 alínea d) do art.º92º da Lei n.º134/IV/95, de 03 de Julho, com efeitos a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, devido a urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do art.º43º da Lei n.º24/IX/2018, de 02 de fevereiro.

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental com o código 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado da Direção de Desenvolvimento Económico e Social.

Não esta sujeito a fiscalização preventiva, nos termos alínea d) do n.º1 do art.º46º da Lei n.º24/IX/2018, de 02 de fevereiro, conforme nota N.º 23/DGTC-1ª SPD/2019

De 02 de Abril de 2019

Zuleica Zamy Mendes Tavares, concedido licença sem vencimento para formação por 1 (um) ano, nos termos do art.º65º, do Decreto-lei n.º3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de junho de corrente ano.

De 08 de Maio de 2019

João Norberto Brito Santos, concedido licença sem vencimento por 1 (um) ano, nos termos do n.º1 do art.º48º, do Decreto-lei n.º3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 11 de maio de corrente ano.

Cidade do Porto Inglês, aos 22 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Silva Rosa*



*I SÉRIE*  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**